

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	01
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	01/2025

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

Ente Federativo	Município de Brazópolis - MG	CNPJ	18.025.890/0001-51
Unidade Gestora do RPPS	MRA/PRLVI - Instituto de Previdência Municipal de Brazópolis	CNPJ	23.863.538/0001-25

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

Razão Social	Sicoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA	ADMINISTRADOR	<input checked="" type="checkbox"/>	GESTOR	
Endereço	SG Quadra 06 - Nº 2080 - Centro Corporativo Sicoob - Torre I - Sala 301 - CEP: 36610-460	CNPJ		07.397.614/0001-06	
E-mail (s)	dtvm@sicoob.com.br	Data Constituição		04/05/2005	
Data do registro na CVM	21/07/2005	Telefone (s)		(61) 3217-5315	
Código Emissor		Categoria (s)	Administrador de Carteira(s) de Valores Mobiliários		

Principais contatos com RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Victor de Freitas	Supervisor	victor@sicoob.com.br	(61) 3217-8330
Ricardo Horta	Diretor	rhorta@sicoob.com.br	(61) 3217-5583

A instituição atende ao previsto nos incisos I, do § 2º, do art. 21, da Resolução CMN nº 4.963/2021?	Sim	x	Não
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação no Banco Central do Brasil ou outro órgão competente?	Sim	x	Não
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Sim	x	Não
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim	x	Não
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim	x	Não
Os ativos financeiros de renda fixa ofertados estão em conformidade com as regras estabelecidas em normas do Banco Central do Brasil?	Sim	x	Não
Apenas serão ofertados ativos financeiros de renda fixa com obrigação ou coobrigação da instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, nos termos do art. 7º, IV, da Resolução CMN nº 4.963/2021?	Sim	x	Não
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?	Sim	x	Não

III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

	Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, I, "a"
	Art. 7º, I, "c"	Art. 8º, II, "a"
	Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, II, "b"
	Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, III
	Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"
	Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"
	Art. 7º, VII, "a"	Art. 8º, IV, "c"
	Art. 7º, VII, "b"	Art. 9º-A
	Art. 7º, VII, "c"	Art. 9º-A, I
	Art. 8º, I, "a"	Art. 9º-A, II

IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:

Sistob Inflação Fundo de Investimento Renda Fixa IMA-8	CNPJ	13.973.228/0001-00	Data da Análise	15/08/2025
--	------	--------------------	-----------------	------------

IV - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

<p>Estrutura da Instituição</p> <p>O Sicoob DTVM é subsidiária integral do Banco Cooperativo Sicoob, o maior sistema de cooperativas de crédito do Brasil. E possui atualmente três diretorias, são elas, a Diretoria de Administração Fiduciária, que responde, perante a Comissão de Valores Mobiliários, pela atividade de administração fiduciária da Sociedade. A Diretoria de Gestão de Recursos de Terceiros, que responde perante a Comissão de Valores Mobiliários e ao Banco Central do Brasil, pela administração de cartilhas de valores mobiliários, e a Diretoria de Gestão de Riscos que responde, perante a Comissão de Valores Mobiliários, pelas atividades de compliance, gestão de riscos e prevenção à lavagem de dinheiro, responder também, perante órgãos reguladores e fiscalizadores, por outras atividades atribuídas e aprovadas normativas específicas relacionadas a área pela qual responde.</p>
<p>Segregação de Atividades</p> <p>O Sicoob DTVM exerce atividades que demandam segregação e há segregação física, de sistemas e de pessoa entre as áreas, inclusive quanto ao acesso a instalações e sistemas, estando operacional e atendendo aos seus objetivos, inibindo o vazamento indevido de dados e informações entre diferentes áreas. A mesa de operações vinculada ao Diretoria de Gestão de Recursos de Terceiros, e segregada fisicamente das demais atividades do Sicoob DTVM. Os administradores do Sicoob DTVM não são autorizados a participar de outros negócios e só poderão ser indicados para conselhos se não identificar conflito de interesse.</p>
<p>Qualificação do corpo técnico</p> <p>O corpo técnico é adequado, com certificações reconhecidas no mercado financeiro e constituição de diversos comitês para tomadas de decisão.</p>
<p>Histórico e experiência de atuação</p> <p>O Sicoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. é a empresa especializada na Administração e Gestão de Recursos de Terceiros do Sicoob - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil. Inicialmente intitulado Bancoo Administração e Gestão de Recursos Ltda., a instituição teve autorização para prestar os serviços de administrador de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 8.402, de 21 de julho de 2005. Em janeiro de 2011, foi autorizado pelo Banco Central do Brasil a expandir sua atuação, transformando-se em DTVM a partir de 09/02/2011. Em abril de 2021, a empresa passou a ter sócio único e alterou a denominação da sociedade para Sicoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, cujo nome fantasia é Sicoob DTVM.</p>
<p>Principais Categorias e Fundos ofertados</p> <p>Fundos de Investimento, Fundo de Investimento Imobiliário, Fundos VGBL e Carteiras Administradas. Títulos de renda fixa e variável e derivativos.</p>
<p>Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão</p> <p>A política de gestão de riscos (mercado, crédito, liquidez, contraparte, operacionais) é cumprida e está adequada às normas e regulamentos. A adequação da política de gestão de riscos às normas e regulamentos é realizada pela área de Controles Internos por meio de relatórios que são submetidos à apreciação e validação da diretoria do Sicoob DTVM e do Banco Sicoob.</p>
<p>Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro</p> <p>A Instituição Financeira declara que não há nenhuma operação indevida que cause riscos de relacionamento.</p>
<p>Regularidade Fiscal e Previdenciária</p> <p>Apresenta certidões e autorizações que comprovam sua regularidade fiscal e previdenciária.</p>
<p>Volume de recursos sob administração/gestão</p> <p>159 bilhões</p>
<p>Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão</p> <p>O desempenho ajustado ao risco dos fundos de investimento e das carteiras do Sicoob DTVM é consistente e alinhado aos seus objetivos. Cada Fundo possui documentação específica que está publicada e disponível na página oficial do Sicoob DTVM: https://www.sicoob.com.br/web/sicoob/bancosicoob-dtvm</p>

Identificador do arquivo: 0e0d5f9f8c53bb3ca6068ce51d2bdf173e54b186502634d9482f97ae7f5536f - Senha de acesso: b4f471

Documento assinado eletronicamente, conforme art. 10, §2º, da MP 2.200-2/01
 Para confirmar a autenticidade acesse: <https://www.sicoob.com.br/web/sicoob/autenticidade-de-documentos>

Assinado eletronicamente

Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	Não foi encontrado nenhum fato relevante no site da CVM, ANBIMA ou Banco Central que desabonasse a instituição a ser credenciada.		
Outros critérios de análise	A principal forma de remuneração é a cobrança de taxa de administração incidente sobre o patrimônio dos fundos de investimento e carteiras administradas.		
V - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:			
A Instituição Financeira está apta a receber recursos para investimentos			
Local:			Data:
VI - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:			
	Cargo	CPF	Assinatura
Junior Donizeti Dias	Diretor	05680145650	<i>[Assinatura]</i>
José Carlos Dias	Gestor	809.876.54634	<i>[Assinatura]</i>
Dulce C. F. Machado	Comitê	249.437.448.00	<i>[Assinatura]</i>
Amanda Ap ^{ta} Braga	Comitê	088.135.846.01	<i>[Assinatura]</i>
Magda Lourdes Faria	Comitê	71246630672	<i>[Assinatura]</i>



Documento Original com 3 Página(s)
Gerado eletronicamente via Sisbr



Página de Assinaturas 1 de 1



Senha de acesso: b4f471

Identificador do arquivo: 0e0d15f9f8c53bb3ca6068ce51d2bdf173e54b186502634d9482f97ae7f5536f

Documento assinado eletronicamente, conforme art. 10, §2º, da MP 2.200-2/01

Para confirmar a autenticidade acesse: <https://www.sicoob.com.br/web/sicoob/autenticidade-de-documentos>

Assinaturas Registradas

Data/Hora IP/Porta/Dispositivo

- | | |
|---|------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> RICARDO DE ALMEIDA HORTA BARBOSA
CPF 879.567.646-53
SISBR: RICARDO.HORTA
33bf6f05dfcfa15f4350ca2971024bb13ca71525a76df9d5e89abc5ff2d41983 | 18/08/2025
11:20:25 |
| <input checked="" type="checkbox"/> MÁRIO SÉRGIO MOURÃO DORNAS
CPF 028.376.036-27
SISBR: mario.dornas
26b52f7298ca463e99974fa2bdb7e79635c8ec63ad5d4b97906c0b594cd0e8a6 | 18/08/2025
11:39:14 |